INDICAÇÃO Nº 015/2026 **13 de novembro de 2026**

ASSUNTO: Solicita a adoção de providências para instalação de equipamento eletrônico de fiscalização de velocidade (radar) na BR-364, no trecho que atravessa o perímetro urbano de Cachoeira Alta/GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Alta, Estado de Goiás.

O Vereador **HAMILTON RESENDE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira Alta/GO, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a presente **INDICAÇÃO**, para que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cachoeira Alta/GO, sugerindo que sejam realizadas gestões junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e demais órgãos competentes, visando à **instalação de equipamento eletrônico de fiscalização de velocidade (radar) na BR-364, no trecho que atravessa o perímetro urbano do Município de Cachoeira Alta/GO**, especialmente nos pontos de maior circulação de pedestres e estudantes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a adoção de medidas destinadas à melhoria da segurança viária no trecho da BR-364 que atravessa o perímetro urbano do Município de Cachoeira Alta/GO.

A solicitação justifica-se pela preocupação com a segurança dos moradores, especialmente das crianças e adolescentes que necessitam atravessar ou utilizar as proximidades da rodovia para se deslocarem até as unidades escolares.

O fluxo de veículos nesse trecho, associado à circulação de pedestres, representa situação que merece atenção especial do Poder Público, tendo em vista os riscos de acidentes e a necessidade de garantir maior segurança à população.

Nesse sentido, a instalação de equipamento eletrônico de fiscalização de velocidade poderá contribuir significativamente para a redução da velocidade dos veículos, a prevenção de acidentes e a preservação da integridade física dos usuários da via.

Ressalta-se que a adoção de medidas preventivas de segurança no trânsito é fundamental para assegurar melhores condições de mobilidade urbana, especialmente nas áreas próximas às escolas e nos locais de maior circulação de crianças e pedestres.

Considerando tratar-se de rodovia federal, faz-se necessária a atuação conjunta do Poder Executivo Municipal com os órgãos responsáveis pela administração e

fiscalização da via, para que sejam realizados os estudos técnicos pertinentes e, constatada a viabilidade, providenciada a instalação do equipamento solicitado.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal especial atenção à presente indicação, promovendo as gestões necessárias junto aos órgãos competentes para viabilizar a instalação de radar de velocidade no referido trecho da BR-364, visando garantir maior segurança à população de Cachoeira Alta/GO.

HAMILTON FERNANDES RESENDE

Vereador